

DATA

Aos _____ dias do mês _____ de _____
19 _____, foram apreendidos estes autos.

~~Oficial escrivão~~

JUNTADA

Nesta data, a estes autos _____
0 livro nº 213
que segue (m).

Culabá, 29 JUN 2001
~~1ª Escrivania Cível~~

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT
AV. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 1942, AO LADO DO TRT
OFÍCIO Nº: 000213

J. ATENDA - SE
CBA, 14/02/2001
14/02/2001

PROCESSO Nº.: 5VARA/00112/2.001

RECLAMANTE FABIO NATIVIDADE DA SILVA E OUTRO(S) 1
RECLAMADO TRESE INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA S A

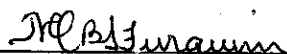
DO(A) : 5ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT

AO : VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E PRECATÓRIOS

1041

De ordem da Excelentíssima Senhora Doutora Tatiana de Oliveira Pitombo Souza, Juíza do Trabalho Substituta, solicito a Vossa Senhoria que informe a este Juízo, com urgência, o trâmite do processo de falência n.º 219/00 em que figura como parte o acionado (Trese Indústria e Comércio de Cerâmica S/A), e a nomeação do síndico da massa falida e o seu respectivo endereço.

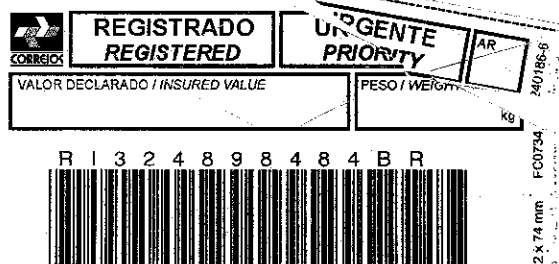
CUIABÁ, 13 de Fevereiro de 2001



MARIA BARCELLO DE SOUZA FURQUIM
Diretor de Junta

CERTIFICO que o presente expediente foi encaminhado ao destinatário, via postal em 14/02/01; 4ª feira.

MARLEIDE DE ALMEIDA PORTELA



VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E PRECATÓRIOS
AV. RUBENS DE MENDONÇA (FORUM CIVEL DE CUIABÁ)
CENTRO CUIABÁ - MT

Proc. n.º 5 VARA/00112/2.001
NMR Si ex 00000/0

TRT-23ª Região



JUNTADA

Nesta data, a estes autos

D. Milu O. 1358/01
que segue (m).

Cuiabá, 29 JUN 2001 /

~~1ª Escrivania Cível~~

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SINOP-MT

Av. dos Tarumãs, 1349 – Centro – Sinop/MT – CEP 78.550-000 – Fone: (0XX65) 531-1711 – e-mail: vtsinop@terra.com.br

1040
[Handwritten signature]

Ofício nº 1358/01

Sinop, 30 de abril de 2001

Processos nº: 1453/97

Reclamantes: LOURIVAL FERREIRA VASCONCELOS

Reclamada: BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Com o presente, informo a existência de crédito trabalhista em desfavor da executada acima mencionada, cuja falência foi declarada, que em 24.04.1998. Outrossim, comunico que o exeqüente foi intimado para requerer o que de direito com o objetivo de habilitar o seu crédito.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO BRESCOVICI
Juiz do Trabalho

FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ
VARA PRIVATIVA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS
DOUTOR JOSÉ GERALDO DA R. BARROS PALMEIRA
Av. Rubens de Mendonça, S/N – Bosque da Saúde
CUIABÁ-MT

JUNTADA

Nesta data, a estes autos

0. Q. J. W. 1394/01
que se sigue.

Ontaró,

29 JUN 2001

~~1ª Escribanía Cível~~

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SINOP-MT**

Av. dos Tarumãs, 1349 – Centro – Sinop/MT – CEP 78.550-000 – Fone: (0XX65) 531-1711 – e-mail: vtsinop@terra.com.br

1043
/

Ofício nº 1394/01

Sinop, 03 de maio de 2001

Processos nº: 1289/99

Reclamante: ELSIO DOS SANTOS SILVA

Reclamada: BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Com o presente, informo a existência de crédito trabalhista em desfavor da executada acima mencionada, cuja falência foi declarada, que em 24.04.1998.

Outrossim, comunico que o exequente foi intimado para requerer o que de direito com o objetivo de habilitar o seu crédito.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO BRESCOVICI
Juiz do Trabalho

**FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ
VARA PRIVATIVA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS
DOUTOR JOSÉ GERALDO DA R. BARROS PALMEIRA
Av. Rubens de Mendonça, S/N – Bosque da Saúde
CUIABÁ-MT**

JUNTADA

Nesta data, a estes autos

Oficio 1395/DJ.

que se le remite.

Ciudad, 29 JUN 2001

~~1ª Escribanía Civil~~

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SINOP-MT

Av. dos Tarumãs, 1349 – Centro – Sinop/MT – CEP 78.550-000 – Fone: (0XX65) 531-1711 – e-mail: vtsinop@terra.com.br

1.044


Ofício nº 1395/01

Sinop, 03 de maio de 2001

Processos nº: 1312/97
Reclamante: SÉRGIO VAZ
Reclamada: BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Com o presente, informo a existência de crédito trabalhista em desfavor da executada acima mencionada, cuja falência foi declarada, que em 24.04.1998.

Outrossim, comunico que o exequente foi intimado para requerer o que de direito com o objetivo de habilitar o seu crédito.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO BRESCOVICI
Juiz do Trabalho

FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ
VARA PRIVATIVA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS
DOUTOR JOSÉ GERALDO DA R. BARROS PALMEIRA
Av. Rubens de Mendonça, S/N – Bosque da Saúde
CUIABÁ-MT

JUNTADA

Nesta data, a estes autos

Oficio N° 1399/03.
que se sigue (ca).

Cuitabá, 29 JUN 2001

~~1ª Escribanía Cível~~

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SINOP-MT

Av. dos Tarumãs, 1349 – Centro – Sinop/MT – CEP 78.550-000 – Fone: (0XX65) 531-1711 – e-mail: vtsinop@terra.com.br

J. 045
K

Ofício nº 1399/01

Sinop, 04 de maio de 2001

PROCESSOS Nºs: 1216-1217-1219-1220-1264-1265-1266-1267-1268-1310-1311-1313-1316-
1317-1318-1347-1348-1349-1350-1362-1363-1364-1365-1395-1396-1397/97

RECLAMANTES: EDSON ALDAIR GOMES-JOÃO R. DASILVA-APARECIDO FERNANDES
DECARVALHO-JOSIVALDO GONÇALO DOS SANTOS-JOSÉ FERREIRA
DE ALMEIDA-ORLANDO BATISTA SILVEIRA-ISRAEL FERREIRA DE
SOUZA-EDIVALDO PEREIRA-EDSON PEREIRA DA SILVA-MARTIM
FERREIRA DA SILVA-VILSON CÂNDIDO DOS REIS-ELOIR TEODORO DA
PAULA-PAULO JOSÉ DA SILVA-JOÃO RAMÃO FLORES BENITES-
MANOEL TEIXEIRA DA SILVA-ERMIR BRUM ROQUE-GERALDO DOS
SANTOS CARVALHO-FRANCISCO EMILSON DE LIMA-JOSÉ MARIA DE
SOUZA-WERIQ GOMES DA SILVA-JOÃO BARBOSA DA SILVA-LUCINDO
DOMINGOS DA SILVA-JOSÉ GONÇALVES DA ROCHA-RAIMUNDO
DENILSON GONÇALVES SIQUEIRA-JOSÉ OLIOSI-BENEDITO DOS
SANTOS LOPES.

RECLAMADO: BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Com o presente, informo a existência de crédito trabalhista em desfavor da executada acima mencionada, cuja falência foi declarada, em 24.04.1998.

Outrossim, comunico que os exequentes foram intimados para requerer o que de direito, com o objetivo de habilitar o seu crédito.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO BRESCOVICI
Juiz do Trabalho

FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ
VARA PRIVATIVA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS
DOUTOR JOSÉ GERALDO DA R. BARROS PALMEIRA
Av. Rubens de Mendonça, S/N – Bosque da Saúde
CUIABÁ-MT

JUNTADA

Nesta data, a estes autos

O. Alvaro de 010/01.
que sigue (s).

Ciudad, 29 JUN 2001.

1ª Instancia Civil

C.N.P.J.: 03.980.557/0001-24
Maria Noélia de Souza Campos Feitoza
Cartório Único - Venha Ver/RN
Rua: Amadeu José de Queiroz, s/nº
Centro
CEP 59.925-000
Venha Ver - RN



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DISTRITO DE VENHA VER
COMARCA DE SÃO MIGUEL
CARTÓRIO ÚNICO DE VENHA VER

1.046
2 - R. 10/01;
2 - p. 10/01 - x
2 - cad. 05.05.2001
Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira
Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências
Concordatas e Cartas Precatórias de Cuiabá - MT.

Ofício n.º 010/01

Em, 30 de Abril de 2001.

Senhor Juiz,

Em atendimento ao Ofício Circular n.º 23/2001-CJ/TJ - Pedido de Providências n.º 1301/01, datado de 08/03/20001, por meio do Ofício n.º 1166/00-CL, de 12.12.2000, informo a Vossa Excelência que foram perfectibilizados, no Cartório de Registros de imóveis de Venha Ver/RN, todas as medidas cabíveis, consta a **INEXISTÊNCIA** de bens imóveis registrado, procurações, substabelecimentos ou revogações de procurações que tem como outorgantes, **TRESE CONSTRUTORA E INCORPARADA LTDA; EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA; SCHELLA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO; ALVORADA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA; JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO; AIR TRESE AERO TAXI LTDA; MANOEL JOSE GONÇALVES PREZA; DESTK CONSTRUTORA E INCORPORADA LTDA; TRESE INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA S/A; R.C. CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA e AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADA LTDA**, qualificados no Ofício supra citado.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e elevada consideração.

MARIA NOÉLIA DE SOUZA CAMPOS FEITOZA
Tabeliã e Oficiala

Excelentíssimo Senhor Juiz
JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA
JUIZ DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA
CONCORDATADA e CARTAS PRECATÓRIAS
CUIABÁ/MT

JUNTADA

Nesta data, a estes autos

O. Jéu N. 10/03
que se trata de

Cuiabá, 29 JUN 2001 /

~~1ª Instância Cível~~

10 700 243/0001-96

Cartório Único Office de Notas

Rua Nenenzinha Moreno, s/n

Centro

Cep. 59.930-000

CEL. JOÃO PESSOA-RN



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DISTRITO DE CEL JOÃO PESSOA

COMARCA DE SÃO MIGUEL

CARTÓRIO ÚNICO DE CEL JOÃO PESSOA

J. R. Koje;
2- Jun. P. - L.
7- Ctd, 09.05.2001

Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira
Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências
Concordatas e Cartas Precatórias de Cuiabá - MT.

1048

Ofício n.º 010/01

Em, 30 de Abril de 2001.

Senhor Juiz,

Em atendimento ao Ofício Circular n.º 23/2001-CJ/TJ - Pedido de Providências n.º 1301/01, datado de 08/03/20001, por meio do Ofício n.º 1166/00-CL, de 12.12.2000, informo a Vossa Excelência que foram perfectibilizados, no Cartório de Registros de imóveis de Cel. João Pessoa/RN, todas as medidas cabíveis, consta a INEXISTÊNCIA de bens imóveis registrado, procurações, substabelecimentos ou revogações de procurações que tem como outorgantes, TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADA LTDA; EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA; SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO; ALVORADA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA; JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO; AIR TRESE AERO TAXI LTDA; MANOEL JOSE GONÇALVES PREZA; DESTK CONSTRUTORA E INCORPORADA LTDA; TRESE INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA S/A; R.C. CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA e AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADA LTDA, qualificados no Ofício supra citado.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e elevada consideração.

MARIA NOÉLIA DE SOUZA CAMPOS FEITOZA
Tabeliã e Oficiala

Excelentíssimo Senhor Juiz

JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA

JUIZ DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA
CONCORDATADA e CARTAS PRECATÓRIAS
CUIABÁ/MT